

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	31.07.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 148/20		31 de Julho de 2020.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	31.07.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	31.07.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Provimento N.º 002/2020-R, de 31 de julho de 2020

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 20 do Estatuto da UFRN, e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico no 488/2020-GAB, de 29 de julho de 2020,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário - CONSUNI, conforme processo n.º 23077.053033/2020-16, a recondução, a partir do dia 10 de agosto de 2020, dos servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho de Curadores – CONCURA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

-	LINDIJANE DE SOUZA BENTO ALMEIDA – Titular	Matrícula nº 1678705, Professora Associada, Classe D, lotada no Departamento de Políticas Públicas – DPP, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA.
-	JOSÉ QUERGINALDO BEZERRA – Suplente	Matrícula nº 350291, Professor Adjunto, Classe C, lotado no Departamento de Matemática – DMAT, do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 912 / 2020 - R, de 30 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.046425/2020-29,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação no Instituto de Germanística, Westfälische Wilhelms - Universität Münster, na Alemanha, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2020, a WIEBKE ROSEN DE ALENCAR XAVIER, Professor Associado, matrícula nº 1423480, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no(a) Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	31.07.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria Nº 781 / 2020 - PROGESP, de 30 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao Professor a seguir do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe "B" com denominação Assistente, Nível 1, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.NELSON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	2720553	14/07/2020	004640/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 782 / 2020 - PROGESP, de 30 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO, aos Professores, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe "D", com denominação Associado, nível 4, para a Classe "E" com denominação Titular, nível 1.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.JEFERSON DE SOUZA CAVALCANTE	2351800	10/07/2020	026065/2020
.MARIA CELESTE NUNES DE MELO	1452833	21/07/2020	025036/2020

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	31.07.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG
Portaria Nº 87 / 2020 - CPG/PPG, de 30 de julho de 2020.

O Pró-Reitor de Pós--Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós--Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 023/2020 -CONSEPE, de 01 de junho de 2020, e na Portaria Eletrônica nº 14/2019 - PPG, de 18 de junho de 2019,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações Emergenciais do Curso de Especialização em Análises Clínicas e Toxicológicas que prevê oferta de disciplina de maneira remota.

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Departamento De Educação – EDU/CERES
Editai Nº 720 / 2020 - EDU/CERES, de 17 de julho de 2020.

CONCURSO PARA SELEÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL (LOGOTIPO) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CERES/UFRN

A Comissão de Eleição da Identidade Visual do Departamento de Educação do CERES/UFRN, sob a presidência do professor José Leomarques Vieira de Medeiros, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº4/2020-EDU/CERES(18.00.06), de 12 de março de 2020, torna pública a abertura das inscrições do concurso para escolha do Logotipo/Identidade Visual do DEDUC/CERES, Campus de Caicó, com as regulamentações estabelecidas a seguir.

1 DO CONCURSO

1.1 Este edital destina-se a normatizar o concurso para escolha do logotipo/identidade visual do DEDUC, da UFRN/CERES, Campus de Caicó/RN.

1.2 O logotipo do DEDUC deverá contemplar aspectos característicos culturais, educacionais, inclusão, e as diversidades étnico-raciais e de gênero, que representem a concepção do Departamento de Educação do CERES/Caicó.

1.3 A identidade visual/logotipo deverá facilitar a comunicação e a divulgação de informações relacionadas ao DEDUC/CERES.

1.4 O logotipo vencedor será escolhido pela comissão organizadora do concurso, conforme a Portaria nº 4/2020-EDU/CERES, de 12 de março de 2020.

1.5 O concurso regido por este edital é direcionado exclusivamente aos aluno(a)s do Curso de Pedagogia do DEDUC/CERES.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição da proposta é gratuita e dar-se-á através de envio por e-mail dos seguintes documentos:

(a) um logotipo;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	31.07.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

- (b) formulário de inscrição assinado (ANEXO A);
(c) Termo de Cessão de Direitos Autorais preenchido (ANEXO B);
d) Comprovante de matrícula no Curso de Pedagogia do CERES/UFRN
2.2 Cada proposta deverá ser enviada, via e-mail, dentro do prazo estabelecido neste edital, para o e-mail deduc.ufrn@gmail.com, com o assunto "Concurso Logotipo DEDUC" .
2.3 As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 julho a 20 de agosto de 2020.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 Poderão concorrer, de forma individual, os alunos do Curso de Pedagogia/CERES, desde que estejam regularmente matriculados e com efetiva frequência.
3.2 Considera-se candidato do concurso todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste edital.

4 DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1 Os logotipos deverão ser originais e inéditos, produzidos à mão livre ou em softwares gráficos (CorelDraw ou Adobe Illustrator) e enviados no formato pdf.
4.2 O logotipo deverá conter, obrigatoriamente, a sigla DEDUC.
4.3 Os logotipos não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação sumária. O autor será identificado por número no ato de recebimento da inscrição.
4.4 Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.
4.5 A comissão organizadora do concurso não se responsabiliza por semelhanças do logotipo inscrito com outros já existentes, sendo os participantes responsáveis pela originalidade dos seus logotipos.
4.6 Os critérios para a avaliação das propostas concorrentes são os seguintes:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Criatividade ((inovação conceitual e técnica)	1-10
Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes)	1-10
Comunicação (concisão e universalidade) Comunicabilidade (difusão de forma adequada, rápida e concisa) para seguir o mesmo estilo de escrita dos demais.	1-10
Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais)	1-10
Representatividade (conforme itens 1.2 e 1.3 deste edital)	1-10

- 4.7 A assinatura do participante no formulário de inscrição implicará na aceitação plena dos critérios estabelecidos neste edital.

5 DA PREMIAÇÃO

- 5.1. O autor do melhor logotipo será premiado com certificado de ganhador deste concurso.

6 DA CESSÃO DE DIREITO

- 6.1 Escolhido o logotipo oficial do evento, **JÁ FICA CONSIGNADO QUE** seu autor cederá os direitos autorais sobre sua obra ao DEDUC/CERES, a título não oneroso e por prazo indeterminado, permitindo, inclusive, adaptações na peça, caso haja necessidade indicada pela comissão organizadora. Sendo assim, o ganhador deve encaminhar o arquivo editável para o

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	31.07.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

e-mail referido no Item 2.2 deste Edital ao final do certame.

7 DO RESULTADO FINAL

7.1 A comissão organizadora, composta por servidores do DEDUC/CERES e um representante dos alunos do Curso de Pedagogia /CERES-Campus de Caicó/RN da UFRN, conforme portaria nº 4/2020-EDU/CERES, de 12 de março de 2020, reunir-se-á em 24 e 25 DE AGOSTO DE 2020 para selecionar o logotipo; o resultado será amplamente divulgado, até o dia 25 DE AGOSTO DE 2020, através das mídias sociais mantidas pela UFRN e no site oficial do CERES.

7.2 A decisão da comissão organizadora é soberana, reservando-se a ela o direito de não selecionar nenhum dos logotipos apresentados, caso não seja observada a totalidade dos critérios elencados nos termos deste edital.

7.3 Os casos omissos serão dirimidos pela comissão organizadora.

7.4 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

8 CRONOGRAMA DO CONCURSO

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do edital	17 de julho de 2020
Início da Inscrição e Envio das Propostas	20 de julho de 2020
Término das Inscrições e Envio das Propostas	20 de agosto de 2020
Análise das propostas	24 e 25 de agosto de 2020
Divulgação do Resultado	25 de agosto de 2020
Entrega do Certificado	27 de agosto

(a) José Leomarques Vieira de Medeiros - Presidente da comissão julgadora

Profa. Ângela Maria Chuvas Naschold
Mat. SIAPE nº 1529226
Membro da comissão julgadora

Prof. Ilderlândio Assis de Andrade Nascimento
Mat. SIAPE nº 3154313
Membro da comissão julgadora

Profa. Maria de Fátima Garcia
Mat. SIAPE nº 1720807
Membro da comissão julgadora

Aluna Débora Costa
Mat. nº 20190024799
Membro da comissão julgadora

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 1/2020 PARA SELEÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL (LOGOTIPO) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CERES/UFRN

CANDIDATO(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	31.07.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Nome completo:
Curso: Matricula:
CPF:
E-mail:
Telefone: ()

Venho requerer inscrição para o processo de seleção da identidade visual(logotipo) do Departamento de Educação do Ceres/UFRN, conforme estabelecido no edital n.º 01/2020.

Declaro expressamente conhecer e aceitar tacitamente as regras reguladoras do presente concurso.

Nestes termos,

Peço deferimento.

(Local e data)

(Assinatura do(a) Candidato(a))

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em conformidade com o que determina o edital que regulamenta o concurso para seleção da identidade visual (logotipo) do Departamento de Educação do Ceres/UFRN, eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, emitida pelo (a) _____ e CPF _____ - _____, na condição de concorrente, na eventualidade de ser o(a) vencedor(a) do concurso de escolha da Identidade Visual (LOGOTIPO) do Departamento de Educação do CERES/UFRN, declaro ceder os direitos de uso e aplicação do logotipo em distintas plataformas e por tempo indeterminado ao Departamento de Educação do CERES/UFRN, Campus de Caicó.

Caicó/RN, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Centro De Ciências Da Saúde - CCS
Portaria N° 065/CCS, de 29 de julho de 2020

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria n° 524/2015-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução n° 124/2011-CONSEPE;

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	31.07.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º - Designar a professora JULIANA KELLY DA SILVA MAIA – Mat. 1971809, lotada no Departamento de Nutrição, por 02 anos, para o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Nutrição, de acordo com deliberação do Colegiado do Curso, em 28/07/2020.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Departamento De Nutrição - DENUT
Portaria Nº 21 / 2020 - DENUT/CCS, de 22 de julho de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 2130/2019-R, de 08 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO deliberação em Plenária do Departamento de Nutrição, aprovada na 4ª reunião extraordinária realizada em 20 de julho de 2020;

RESOLVE:

Designar KARLA DANIELLY DA SILVA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula SIAPE 2578592, FLORA KAROLINE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula SIAPE 1611036, e MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA DE FARIAS COSTA, matrícula SIAPE 2150247 - como membros avaliadores - e CLELIA DE OLIVEIRA LYRA, matrícula SIAPE 2149611 - como membro consultor - para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação que emitirá parecer qualitativo acerca do desempenho da servidora em Estágio Probatório AGDA PRISCILA DA SILVA, matrícula SIAPE 2415926, Auxiliar em Administração, admitida em 18 de agosto de 2017.

Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN e constar na ficha funcional dos servidores.

(a) Karla Danielly Da Silva Ribeiro Rodrigues - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Departamento De Física Teórica E Experimental - DFTE
Portaria Nº 16 / 2020 - DFTE/CCET, de 30 de julho de 2020.

O Chefe do Departamento de Física - DFTE do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de 29/08/2019, conforme DOU nº 169, Seção 02, de 02/09/2019,

RESOLVE:

Designar o docente Tommaso Macri, matrícula 2195232, para exercer a função de Tutor do docente Rodrigo Gonçalves Pereira, matrícula 1313663, durante o período de estágio probatório do mesmo, conforme Resolução nº. 083/2006 de 20/06/06 - CONSEPE.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 148	31.07.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

(a) João Medeiros de Araújo - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Museu Câmara Cascudo - MCC
Portaria Nº 4 / 2020 - MCC, de 30 de julho de 2020.

O DIRETOR DO MUSEU CÂMARA CASCUDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 195/2017-R, de 02 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

1. Designar CRISTIANA MOREIRA LINS DE MEDEIROS, Pedagoga, Matrícula 1960983, lotada e em exercício no Museu Câmara Cascudo da UFRN, para exercer a função de Chefe do Setor de Ação Educativa e Cultural desta Unidade Universitária, retroativamente a partir do dia 02.01.2019.

2. Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Everardo Araujo Ramos - Diretor

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 148 – Contém 11 páginas.
